

Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial de Medicina Nuclear
Aviso n.º 11155-A/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 127, de 05/07/2019.

Especialidade Médica – Medicina Nuclear

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 274-A/2015 de 8 de setembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUÍDOS

Candidatos admitidos

JOAQUIM AUGUSTO GERALDES FERREIRA AZEVEDO SANTOS

PEDRO MANUEL BALTAZAR COELHO ALEIXO RATÃO

Candidatos excluídos

CARLA FILIPA VALE OLIVEIRA a)

JOANA RITA LIMA CORREIA CASTANHEIRA a)

Motivos de exclusão:

- a) Não comprova o tempo de exercício efetivo de funções conforme estabelecido nos pontos 2.2 e 2.3, do aviso de abertura.

Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.